



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 73/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o despacho#72917 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PROPES, página nº 269 do Processo Eletrônico nº 2623327.251597.2020-23;

- Ofício /CONSUP nº 16/2020, de 29 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a Política de Inovação do IF Baiano

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/06/2020 19:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66890

Código de Autenticação: 7d6882aa93

